



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023 - PMB

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 - PMB, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE E A EMPRESA **MOTA COMPANY LTDA**, CNPJ: 46.159.262/0001-02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023.1104.55 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2023 - PMB

Processo nº 2023.1104.55

Pregão Eletrônico nº 12/2023 - PMB

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 190/2017 que regulamenta o Registro de Preços, demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023, RESOLVE: **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços de nº 048/2023 - PMB, celebrada com o fornecedor **MOTA COMPANY LTDA**, CNPJ: 46.159.262/0001-02, Endereço: Rua G, 139 – Conjunto Franco Freire I, Aracaju/SE, CEP: 49.000-707, representado pelo Sr^a **MATEUS FREITAS MOTA**. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR CLASSIFICADO
MOTA COMPANY LTDA - CNPJ: 46.159.262/0001-02

No dia 04 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.097.068/0001-82, com sede à PC DR JOSE MARIA P MELO nº S/N CEP 49360-000 – Boquim-SE neste ato legalmente representado por **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, portador do CPF nº **89160258500**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **MOTA COMPANY LTDA** CNPJ: **46.159.262/0001-02**

Representante: **BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTANA**

Telefone: (79) 9911-1129

Email: **motacompanyse@gmail.com**

Endereço: **RUA G (CJ FRANCO FREIRE I), 139 - ARUANA, Aracaju - SE - 49000-707**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
13	3,00	UN	Consul	crb36ab	R\$ 2.242,00	R\$6.726,00

Descrição: Geladeira / Refrigerador doméstico, 1 porta, frost free, com compartimento congelador, capacidade total mínima 300 litros, pés re guláveis ou estabilizadores, voltagem 220 V, cor branca ou inox, classificação energética A. Garantia mínima de 12 meses a contar da entrega. Apresentar na proposta a marca e o modelo do produto. Marca/modelo de referência: Consul CRB36AB

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
47	8,00	UN	BabyStyle	Confort	R\$ 350,00	R\$2.800,00

Pregão Eletrônico nº 12/2023 – PMB
Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE.
Fone: (79) 3645-1919



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Descrição: Berço Portátil, com duas rodas para facilitar locomoção quando montado, Sistema de regulagem de altura do colchão (02 alturas); Rede antissufocante nas laterais do berço; Colchonete removível e dobrável de fácil limpeza; Acompanha mosquiteiro; Peso: Aprox imadamente 9 Kg. Dimensões: 102 cm de comp. x 75 cm de largura x 76 cm de altura; -Peso máximo (Bebê): 18 Kg.

Item: 51	Quantidade: 15,00	Unidade: UN	Marca: MERON	Modelo: COLCHAO	Preço Unitário: R\$ 130,00	Valor Total: R\$1.950,00
--------------------	-----------------------------	-----------------------	---------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: Colchão: Tamanho do Colchão: 1,30m x 70cm x 10cm.

Item: 69	Quantidade: 62,00	Unidade: UN	Marca: VENTISOL	Modelo: NEW	Preço Unitário: R\$ 189,00	Valor Total: R\$11.718,00
--------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: Ventilador de parede comercial, 110/220 V, 3 velocidades, 3 a 5 paletas em aço pintura eletrostática, cor preta, Certificação INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses. Assistência Técnica no estado de Sergipe

Item: 76	Quantidade: 16,00	Unidade: UN	Marca: ELECTROLUX	Modelo: 410L	Preço Unitário: R\$ 2.499,98	Valor Total: R\$39.999,68
--------------------	-----------------------------	-----------------------	-----------------------------	---------------------	--	-------------------------------------

Descrição: Refrigerador tipo Domestico frost free de 410 l - linha domestica

Item: 77	Quantidade: 4,00	Unidade: UN	Marca: CONSUL	Modelo: 12KG	Preço Unitário: R\$ 1.950,00	Valor Total: R\$7.800,00
--------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------	---------------------	--	---------------------------------

Descrição: Máquina de Lavar Roupa, dimensões do produto 71 x 66 x 105.5 cm; 38 Quilogramas, eficiência A+, capacidade 12 kg, local de ace sso carga superior, voltagem 110/127 volts, lavadora de roupa vertical 12kg automática 110/127volts.

Item: 78	Quantidade: 5,00	Unidade: UN	Marca: NEWMAQ	Modelo: 10KG	Preço Unitário: R\$ 589,00	Valor Total: R\$2.945,00
--------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Total: R\$ 73.938,68

Descrição: Máquina de Lavar Roupa Tipo Tanquinho 10kg 110v, dimensões do produto 54 x 49.8 x 96.1 cm; 10.19 Quilogramas, eficiência A+, capacidade 10 kg, local de acesso carga superior, voltagem 110/127 volts, ?Timer com programação de 0 a 28 min., Baixo consu mo: 0,14kWh/ciclo, 3 molhos e desligamento automático .

Total: R\$ 73.938,68

O cancelamento ocorre nos termos do artigo 19, I, do Decreto Municipal nº 190/2017 de 24 de julho de 2017, com fundamento no artigo 78, I e IV, da Lei nº 8.666/93, e ainda, as condições constantes em Edital, após constatado:

a) Empenhos para o fornecimento de Refrigerador tipo doméstico frost free de 410L – linha domestica realizados nos dias 11 de janeiro e 09 de fevereiro de 2024;

b) Ofício de nº 06/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a empresa Mota Company Ltda, requerendo que a impossibilidade do fornecimento da empresa seja devidamente comprovada, dentro das hipóteses previstas em Edital;

c) Justificativa da empresa sobre a impossibilidade em fornecer os produtos solicitados através de e-mail de 19 de fevereiro de 2024 e ofício nº 2602/2024 de 26 de fevereiro de 2024;

d) Ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços, imprevisível por parte da Administração, levando em consideração que a empresa, através de Declaração, aceita e submete-se a todas as condições previstas em Edital;

Levando em consideração a justificativa feita pela empresa Mota Company Ltda, enviada para o e-mail e através do ofício nº 2602/2024 a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde aduz que a empresa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

errou ao digitar os valores na fase de lances, porém, assinou a Ata nº 48/2023, concordando com os preços registrados para cada item.

Com isso, a ausência de justificativa devida pela empresa MOTA COMPANY LTDA, enseja que a Administração deste Município, analisando como melhor solução, pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 048/2023, uma vez que tornou-se prejudicado seus efeitos diante da ausência da fornecimento.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 048/2023 - PMB.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pela Autoridade Competente do Município de Boquim/SE, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, não se aplicando a rescisão amigável do ajuste, nos termos do Acórdãos TCU nº 845/2017-Plenário.

Além disso, o cancelamento poderá ocorrer com a aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor, uma vez que a Ata já se encontra assinada, em execução, e ainda, com empenho devidamente realizado.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município de Boquim/SE, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa **MOTA COMPANY LTDA**, CNPJ: 46.159.262/0001-02, e demais providências em âmbito da gestão do Registro de Preços.

Boquim/SE, 04 de junho de 2024.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL